



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 055/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP, DO PROCESSO LICITATÓRIO 046/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitatório 046/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2012-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Gás Engarrafado, para atender as Secretarias desta Municipalidade, adjudicado às empresas:

- BOFI & BOFI LTDA.
- VALTER GUTIERRE.
- L. S. DA COSTA & COSTA LTDA.
- CRISTAOVAO & SARRANO LTDA.
- N. M. DE OLIVEIRA MOREIRA.
- J. M. A. CRISTOVAM & CIA LTDA.
- GOULART & MILANI LTDA.
- CATIA LEILA DO VAL PIRES ME.
- M. A. DE OLIVEIRA TOMAZELLI & FILHO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Maio de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no <i>Diário Oficial</i>
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9482 (28)</u>
Data, <u>19 / 05 / 2012</u>
<i>CEM</i> O-FUNCIONÁRIO